



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Agente de Contratação do Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS / PA, consoante autorização da Sra. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETARIA, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL, GLICOSIMETRO E TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA SAÚDE COM O AGENTE.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) - (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Programa "Saúde com o Agente" desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população, atuando de forma abrangente e direcionada para a prevenção e acompanhamento de condições médicas. Nesse contexto, é imperativo garantir a disponibilidade de equipamentos e materiais adequados para que os agentes de saúde possam realizar suas atividades de maneira eficiente e precisa.

Considerando o avanço tecnológico e as constantes inovações na área de saúde, faz-se necessário atualizar e ampliar os recursos utilizados pelos agentes de saúde no desempenho de suas funções. A aquisição de novos equipamentos, como aparelhos para aferir pressão arterial, glicosímetros e tiras reagentes, é essencial para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

A disponibilidade desses equipamentos proporcionará uma melhoria significativa na prestação de serviços de saúde à comunidade. São medidas preventivas cruciais, permitindo a identificação precoce de possíveis problemas de saúde e contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



A utilização de equipamentos modernos e de qualidade pelos agentes de saúde resultará em uma coleta de dados mais precisa e eficiente, otimizando o tempo dedicado a cada atendimento. Isso permitirá uma abordagem mais personalizada e direcionada, fortalecendo a relação entre os agentes de saúde e a comunidade atendida.

A aquisição dos equipamentos propostos está em total conformidade com as normativas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes na área da saúde. Garantir a qualidade e a precisão dos dispositivos utilizados é crucial para o cumprimento das exigências regulatórias.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento desses equipamentos é justificada pela sua expertise no mercado, possibilitando a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos. Tal abordagem contribui para a otimização dos recursos financeiros destinados ao programa.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de empresas que protocolaram suas propostas no Portal de Compras Públicas, onde a HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA apresentou proposta válida com o menor valor, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, no valor de **R\$ 19.248,20 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 09 de Abril de 2024

Adriana da Silva Cajado
ADRIANA DA SILVA CAJADO

Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP